



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20240326**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-039-PMVX**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20230540**

**INSTRUMENTO CONTRATUAL** para:  
prestação de serviços de manutenção preventiva  
e corretiva de veículos com fornecimento de  
peças, que entre si celebram o Município de  
Vitória do Xingu/PA e a empresa **F. DE  
AQUINO GALVAO LTDA.**

**PARTES**

**CONTRATANTE**

**O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA** – Prefeito Municipal.

**CONTRATADA**

**F. DE AQUINO GALVAO LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.716.288/0001-56, estabelecida à AV ACESSO DOIS -591, PREMEM, Altamira-PA, CEP 68372-855, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **FABIO DE AQUINO GALVÃO**, residente na avenida Tancredo neves nº 3200, premem, Altamira-PA, CEP 68372-574, portador do CPF 832.170.702-59.

**DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO**

1.1 - O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços nº 9.2023-039-PMVX, na Forma Eletrônica, processo nº 083/2023, homologado em 23 de outubro de 2023, do tipo Menor Preço por Lote, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 8538 de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e Serviços Comuns, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.

1.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;



1.3 - Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-039-PMVX na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº. 20230540.

1.4 - Integra o presente Contrato, ao respectivo Processo sob o nº 083/2023.

1.5 - Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

## 2 - CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção de veículos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

| ITEM   | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES  | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 044118 | BIELETA ESTABILIZADOR. L-200 OUTDOOR - Marca.: NOBEN                                | UNIDADE | 6,00       | 76,930         | 461,58      |
| 044196 | PARAFUSO C/ PORCA DE RODA. L-200 OUTDOOR - Marca.: M                                | UNIDADE | 4,00       | 29,710         | 118,84      |
| 072561 | ASTER PARTS<br>FILTRO AR L200 OUTDOOR-ANO 2011-MANUAL - Marca.: TUR                 | UNIDADE | 20,00      | 63,490         | 1.269,80    |
| 072562 | BO FILTROS<br>FILTRO COMBUSTIVEL L200 OUTDOOR-ANO 2011 -MANUAL - M                  | UNIDADE | 20,00      | 70,590         | 1.411,80    |
| 072563 | arca.: TURBO FILTROS<br>FILTRO OLEO LUBRIFICANTE L200 OUTDOOR-ANO 2011-MANUA        | UNIDADE | 20,00      | 47,790         | 955,80      |
| 074395 | L - Marca.: TURBO FILTROS<br>KIT EMBREAGEM L-200 OUTDOOR MANUAL ANO 2011 - Marca.   | UNIDADE | 2,00       | 1.020,920      | 2.041,84    |
| 075338 | : SACHS<br>BORRACHA ESTABILIZADOR INTERNO. L-200 OUTDOOR ANO 20                     | UNIDADE | 4,00       | 21,320         | 85,28       |
| 075342 | 11 - MANUAL - Marca.: LONIL<br>BUZINA BIBI DUPLA (CAPAÇO)L-200 OUTDOOR ANO 2011-MAN | UNIDADE | 1,00       | 102,340        | 102,34      |
| 075353 | UAL - Marca.: HELLA<br>COXIM CABINE DIANTEIRA L-200 OUTDOOR ANO 2011-MANUAL         | UNIDADE | 4,00       | 57,330         | 229,32      |
| 075377 | - Marca.: LONIL<br>PARABRISA L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - Marca.: F             | UNIDADE | 2,00       | 900,220        | 1.800,44    |
| 075380 | ANAVID<br>PARAFUSO C/PORCA DE RODA L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MAN                      | UNIDADE | 20,00      | 22,980         | 459,60      |
| 075386 | UAL - Marca.: MASTER PARTS<br>PIVO INFERIOR LD L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - Ma  | UNIDADE | 4,00       | 106,610        | 426,44      |
| 075409 | rca.: DLZ<br>BORRACHA ESTABILIZADOR INT. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -                   | UNIDADE | 6,00       | 22,510         | 135,06      |
| 075694 | MANUAL - Marca.: LONIL<br>BUZINA BIBI DUPLA S/RELE. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MA      | UNIDADE | 2,00       | 103,050        | 206,10      |
| 075725 | NUAL - Marca.: HELLA<br>ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MA        | UNIDADE | 4,00       | 94,290         | 377,16      |
| 075737 | NUAL - Marca.: FAG<br>BARRA AXIAL. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - Marca.          | UNIDADE | 10,00      | 140,720        | 1.407,20    |
| 075750 | : VIEMAR<br>BUCHA MOLA TRASEIRA. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL                     | UNIDADE | 10,00      | 43,890         | 438,90      |
| 075753 | - Marca.: LONIL<br>BUCHA ESTABILIZADORA. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL             | UNIDADE | 10,00      | 22,740         | 227,40      |
| 075776 | - Marca.: LONIL<br>CORREIA DO ALTERNADOR. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUA             | UNIDADE | 10,00      | 41,040         | 410,40      |
| 075788 | L - Marca.: GATES<br>TAMBOR DE FREIO TRASEIRO. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MA           | UNIDADE | 4,00       | 227,420        | 909,68      |
| 075789 | NUAL - Marca.: HF<br>GUIA CENTRAL PORTA LATERAL. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -           | UNIDADE | 6,00       | 125,560        | 753,36      |
| 075794 | MANUAL - Marca.: UNIVERSAL<br>GUIA INFERIOR PORTA LATERAL. L-200 OUTDOOR ANO 2011   | UNIDADE | 6,00       | 118,450        | 710,70      |
| 075817 | -MANUAL - Marca.: UNIVERSAL<br>GUIA SUPERIOR PORTA LATERAL. L-200 OUTDOOR ANO 2011  | UNIDADE | 6,00       | 113,710        | 682,26      |
| 075818 | -MANUAL - Marca.: UNIVERSAL<br>PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO. L-200 OUTDOOR ANO 2011  | UNIDADE | 20,00      | 122,470        | 2.449,40    |
| 075819 | -MANUAL - Marca.: SYL<br>LONA DE FREIO TRASEIRO. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANU       | UNIDADE | 10,00      | 227,190        | 2.271,90    |
| 075820 | AL - Marca.: SYL<br>POLIA DO ALTERNADOR. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL             | UNIDADE | 2,00       | 113,000        | 226,00      |
| 075821 | - Marca.: BOSCH<br>ROLAMENTO RODA DIANT. EXT. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -M             | UNIDADE | 6,00       | 106,610        | 639,66      |
| 075822 | ANUAL - Marca.: FAG<br>ROLAMENTO RODA TRASEIRO. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MAN         | UNIDADE | 6,00       | 113,240        | 679,44      |
| 075823 | UAL - Marca.: FAG<br>TENSOR CORREIA ALTERNADOR. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -M           | UNIDADE | 6,00       | 155,170        | 931,02      |
| 075824 | ANUAL - Marca.: SHADEK<br>TERMINAL DE DIREÇÃO. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL       | UNIDADE | 4,00       | 90,020         | 360,08      |
| 075826 | - Marca.: TRW<br>AMORTECEDOR DIANT. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL -                | UNIDADE | 2,00       | 263,670        | 527,34      |
| 075829 | Marca.: NAKATA<br>ALTERNADOR . L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - Marca.              | UNIDADE | 1,00       | 1.310,050      | 1.310,05    |
| 075830 | : BOSCH<br>AMORTECEDOR TRAS. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - M                     | UNIDADE | 2,00       | 218,660        | 437,32      |
| 075831 | arca.: NAKATA<br>AUTOMATICO MOTOR PARTIDA. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MA               | UNIDADE | 2,00       | 304,890        | 609,78      |
| 075832 | NUAL - Marca.: ZM<br>BALANÇA INFERIOR. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - M           | UNIDADE | 2,00       | 493,580        | 987,16      |
| 075834 | arca.: DLZ<br>BALANÇA SUPERIOR. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - M                  | UNIDADE | 2,00       | 426,780        | 853,56      |



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



|        |  |       |           |          |
|--------|--|-------|-----------|----------|
| 075836 | arca.: DLZ<br>BATEENTE BALANÇA INF. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUA UNIDADE                    | 6,00  | 42,640    | 255,84   |
| 075837 | L - Marca.: ALLEN<br>BATEENTE BALANÇA SUP. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUA UNIDADE             | 6,00  | 41,750    | 250,50   |
| 075838 | L - Marca.: ALLEN<br>BOMBA D'AGUA MOTOR. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL UNIDADE              | 1,00  | 248,750   | 248,75   |
| 075839 | - Marca.: NAKATA<br>BOMBA HIDRAULICA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - UNIDADE               | 1,00  | 887,430   | 887,43   |
| 075840 | Marca.: BOSCH<br>BOMBA OLEO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - Marca UNIDADE                  | 1,00  | 855,860   | 855,86   |
| 075841 | .: SHADEK<br>BORRACHA DO AMORTECEDOR. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -M UNIDADE                      | 12,00 | 11,730    | 140,76   |
| 075842 | ANUAL - Marca.: LONIL<br>BORRACHA ESTABILIZADORA INT. L-200 OUTDOOR - ANO 201 UNIDADE          | 6,00  | 22,510    | 135,06   |
| 075843 | 1 -MANUAL - Marca.: LONIL<br>BORRACHA ESTABILIZADORA CENTRAL. L-200 OUTDOOR - ANO UNIDADE      | 6,00  | 27,720    | 166,32   |
| 075844 | 2011 -MANUAL - Marca.: LONIL<br>BORRACHA ESTABILIZADORA EXT. L-200 OUTDOOR - ANO 201 UNIDADE   | 6,00  | 22,510    | 135,06   |
| 075845 | 1 -MANUAL - Marca.: LONIL<br>BORRACHA JUNELO TRAS. GND E L-200 OUTDOOR - ANO 2011 UNIDADE      | 6,00  | 9,240     | 55,44    |
| 075846 | -MANUAL - Marca.: LONIL<br>BORRACHA JUNELO TRAS. PEQ. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 UNIDADE         | 6,00  | 10,090    | 60,54    |
| 075847 | -MANUAL - Marca.: LONIL<br>BRAÇO AUXILIAR. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - M UNIDADE        | 4,00  | 233,540   | 934,16   |
| 075848 | arca.: PERFECT<br>BRAÇO PITMAN. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - Mar UNIDADE                 | 6,00  | 220,790   | 1.324,74 |
| 075849 | ca.: PERFECT<br>BRONZE BIELA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - Mar UNIDADE                   | 12,00 | 284,760   | 3.417,12 |
| 075850 | ca.: TAKAO<br>BRONZE MANCAL. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - Ma UNIDADE                     | 12,00 | 261,060   | 3.132,72 |
| 075851 | rca.: TAKAO<br>BUCHA BALANÇA INFERIOR. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MA UNIDADE                    | 12,00 | 62,540    | 750,48   |
| 075852 | NUAL - Marca.: LONIL<br>BUCHA BALANÇA SUPERIOR. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MA UNIDADE           | 12,00 | 41,460    | 497,52   |
| 076060 | NUAL - Marca.: LONIL<br>BUCHA JUNELO FX MOLA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANU UNIDADE           | 12,00 | 10,940    | 131,28   |
| 076062 | AL - Marca.: LONIL<br>BUCHA MOLA TRAS (CAPA AÇO). L-200 OUTDOOR - ANO 2011 UNIDADE             | 12,00 | 41,040    | 492,48   |
| 076064 | -MANUAL - Marca.: LONIL<br>PEÇA BUCHA JUNELO FX MOLA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 UNIDADE         | 12,00 | 13,500    | 162,00   |
| 076068 | -MANUAL - Marca.: LONIL<br>BUCHA MOLA DIANT (CAPA AÇO). L-200 OUTDOOR - ANO 201 UNIDADE        | 12,00 | 40,690    | 488,28   |
| 076070 | 1 -MANUAL - Marca.: LONIL<br>CABEÇOTE DO FILTRO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL UNIDADE      | 2,00  | 119,870   | 239,74   |
| 076072 | - Marca.: MIRADOR<br>CABO ACELERADOR. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - UNIDADE               | 2,00  | 99,020    | 198,04   |
| 076073 | Marca.: TUBA<br>CABO FREIO MÃO TRAS LD. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MA UNIDADE                   | 2,00  | 100,560   | 201,12   |
| 076075 | NUAL - Marca.: TUBA<br>CABO FREIO MÃO TRAS LE. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MA UNIDADE            | 2,00  | 100,560   | 201,12   |
| 076077 | NUAL - Marca.: TUBA<br>CAIXA DE DIREÇÃO L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - UNIDADE             | 1,00  | 2.540,750 | 2.540,75 |
| 076078 | Marca.: AMPRI<br>CENTRALIZADORA PATIN FREIO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 UNIDADE                  | 4,00  | 8,290     | 33,16    |
| 076079 | -MANUAL - Marca.: MASTER PARTS<br>CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM. L-200 OUTDOOR - ANO 201 UNIDADE | 4,00  | 128,400   | 513,60   |
| 076084 | 1 -MANUAL - Marca.: VARGA<br>CILINDRO MESTRE EMBREAGEM L-200 OUTDOOR - ANO 2011 - UNIDADE      | 4,00  | 202,070   | 808,28   |
| 076086 | MANUAL - Marca.: VARGA<br>CILINDRO RODA TRAS LD. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MAN UNIDADE         | 4,00  | 84,810    | 339,24   |
| 076088 | UAL - Marca.: VARGA<br>CILINDRO RODA TRAS LE. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MAN UNIDADE            | 4,00  | 84,810    | 339,24   |
| 076097 | UAL - Marca.: VARGA<br>COIFA JUNTA HOMOC EXT. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MAN UNIDADE            | 10,00 | 33,880    | 338,80   |
| 076099 | UAL - Marca.: COFAP<br>COIFA JUNTA HOMOC INT. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MAN UNIDADE            | 10,00 | 33,400    | 334,00   |
| 076102 | UAL - Marca.: COFAP<br>COLAR EMBREAGEM. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - UNIDADE             | 10,00 | 146,640   | 1.466,40 |
| 076103 | Marca.: ALBERIC<br>COROA E PINHAO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - M UNIDADE                | 1,00  | 2.459,260 | 2.459,26 |
| 076105 | arca.: SPICER<br>CORREIA AR CONDICIONADO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -M UNIDADE                  | 4,00  | 40,510    | 162,04   |
| 076107 | ANUAL - Marca.: GATES<br>CORREIA DENTADA GDE. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUA UNIDADE          | 4,00  | 178,150   | 712,60   |
| 076111 | L - Marca.: GATES<br>CORREIA DENTADA PEQ. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUA UNIDADE              | 4,00  | 96,890    | 387,56   |
| 076113 | L - Marca.: GATES<br>CORREIA DO HIDRAULICO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MAN UNIDADE              | 4,00  | 38,380    | 153,52   |
| 076115 | UAL - Marca.: GATES<br>CORRENTE DE TRACÇÃO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL UNIDADE           | 2,00  | 938,120   | 1.876,24 |
| 076139 | - Marca.: FRONTIER<br>COXIM CABINE DIANT. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL UNIDADE             | 4,00  | 57,330    | 229,32   |
| 076140 | - Marca.: LONIL<br>COXIM CAMBIO CAIXA REDUÇÃO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 UNIDADE                | 4,00  | 311,290   | 1.245,16 |
| 076142 | -MANUAL - Marca.: LONIL<br>COXIM MOTOR DIANT LD. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANU UNIDADE        | 4,00  | 121,760   | 487,04   |
| 076144 | AL - Marca.: LONIL<br>COXIM MOTOR DIANT LE. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANU UNIDADE             | 4,00  | 121,760   | 487,04   |
| 076146 | AL - Marca.: LONIL<br>COXIM REDUÇÃO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - Ma UNIDADE             | 4,00  | 67,750    | 271,00   |
| 076155 | rca.: LONIL<br>CRUZETA CARDAN. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - M UNIDADE                    | 4,00  | 108,380   | 433,52   |
| 076156 | arca.: MERITOR<br>CUBO RODA DIANT. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - UNIDADE                  | 2,00  | 344,690   | 689,38   |
| 076157 | Marca.: HF<br>DISCO FREIO DIANT. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL UNIDADE                      | 4,00  | 244,000   | 976,00   |
| 076158 | - Marca.: HF<br>EIXO COMANDO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - Mar UNIDADE                   | 4,00  | 536,810   | 2.147,24 |
| 076164 | ca.: SUSIN<br>FAROL. LD L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - Marca.: UNIDADE                     | 4,00  | 422,870   | 1.691,48 |
| 076265 | DEPO<br>FAROL. LE L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - Marca.: D UNIDADE                           | 4,00  | 474,570   | 1.898,28 |
| 076271 | FEIXE DE MOLA TRASEIRO. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANU UNIDADE                                   | 2,00  | 1.183,320 | 2.366,64 |
|        | AL - Marca.: FAMA  |       |           |          |



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



|        |  |       |           |          |
|--------|--|-------|-----------|----------|
| 076295 | FLEXIVEL FREIO DIANT. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL UNIDADE | 20,00 | 79,950    | 1.599,00 |
|        | - Marca.: LUCIFLEX   |       |           |          |
| 076297 | GRAMPO DA MOLA. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - Mar UNIDADE | 20,00 | 72,490    | 1.449,80 |
|        | ca.: FAMA  |       |           |          |
| 076299 | HELICE. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - Marca.: MOD UNIDADE | 4,00  | 185,970   | 743,88   |
|        | EFER   |       |           |          |
| 076304 | JG MOLAS SAPATA FREIO. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUA UNIDADE | 4,00  | 26,300    | 105,20   |
|        | L - Marca.: MASTER PARTS                                     |       |           |          |
| 076308 | JOGO JUNTA MOTOR. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - M UNIDADE | 4,00  | 547,950   | 2.191,80 |
|        | arca.: TAKAO   |       |           |          |
| 076309 | JUNTA CABEÇOTE. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - Mar UNIDADE | 6,00  | 197,810   | 1.186,86 |
|        | ca.: TAKAO   |       |           |          |
| 076311 | JUNTA HOMOCINETICA. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - UNIDADE | 6,00  | 426,900   | 2.561,40 |
|        | Marca.: COFAP  |       |           |          |
| 076313 | JUNTA TAMP VAUVULAS MOTOR. L-200 OUTDOOR ANO 2011 - UNIDADE  | 6,00  | 75,240    | 451,44   |
|        | MANUAL - Marca.: TAKAO                                       |       |           |          |
| 076314 | MANCAL DO COMANDO. L-200 OUTDOOR ANO 2011 -MANUAL - UNIDADE  | 6,00  | 137,400   | 824,40   |
|        | Marca.: RCC  |       |           |          |
| 076318 | MANGUEIRA RADIADOR INF. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MA UNIDADE | 4,00  | 101,400   | 405,60   |
|        | NUAL - Marca.: JAMAICA                                       |       |           |          |
| 076319 | MANGUEIRA RADIADOR SUP. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MA UNIDADE | 4,00  | 61,830    | 247,32   |
|        | NUAL - Marca.: JAMAICA                                       |       |           |          |
| 076320 | MOLAS DO FREIO TRAS. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUA UNIDADE | 4,00  | 29,610    | 118,44   |
|        | L - Marca.: FAMA   |       |           |          |
| 076321 | MEIA LUA TAMP VAUVULA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MA UNIDADE  | 4,00  | 22,030    | 88,12    |
|        | NUAL - Marca.: TAKAO   |       |           |          |
| 076322 | MOTOR DE PARTIDA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - UNIDADE | 1,00  | 1.158,440 | 1.158,44 |
|        | Marca.: BOSCH  |       |           |          |
| 076323 | PALHETA LIMPADOR. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - UNIDADE | 10,00 | 81,730    | 817,30   |
|        | Marca.: VETOR  |       |           |          |
| 076391 | PIVO INFERIOR LE. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - UNIDADE | 10,00 | 106,610   | 1.066,10 |
|        | Marca.: DLZ  |       |           |          |
| 076407 | PIVO SUPERIOR. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - Ma UNIDADE | 4,00  | 97,130    | 388,52   |
|        | rca.: DLZ  |       |           |          |
| 076422 | POLIA VIRABREQUIM MOTOR DUPLA. L-200 OUTDOOR - ANO 2 UNIDADE | 4,00  | 342,560   | 1.370,24 |
|        | 011 -MANUAL - Marca.: BOSCH                                  |       |           |          |
| 076426 | RADIADOR. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - Marca.: UNIDADE | 1,00  | 1.483,180 | 1.483,18 |
|        | DENSO  |       |           |          |
| 076430 | REPARO CILINDRO DIANT. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MAN UNIDADE | 4,00  | 104,240   | 416,96   |
|        | UAL - Marca.: PEÇA MAIS                                      |       |           |          |
| 076435 | RETENTOR COMANDO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - UNIDADE | 4,00  | 37,190    | 148,76   |
|        | Marca.: SABO   |       |           |          |
| 076439 | RETENTOR EIXO BALANCEADOR PEQ. L-200 OUTDOOR - ANO 2 UNIDADE | 4,00  | 25,190    | 100,76   |
|        | 011 -MANUAL - Marca.: SABO                                   |       |           |          |
| 076460 | RETENTOR EIXO BALANCEADOR GDE. L-200 OUTDOOR - ANO 2 UNIDADE | 4,00  | 20,380    | 81,52    |
|        | 011 -MANUAL - Marca.: SABO                                   |       |           |          |
| 076461 | RETENTOR POLIA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - M UNIDADE | 4,00  | 33,880    | 135,52   |
|        | arca.: SABO  |       |           |          |
| 076464 | RETENTOR RODA DIANT INT. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -M UNIDADE | 10,00 | 44,770    | 447,70   |
|        | ANUAL - Marca.: SABO   |       |           |          |
| 076465 | RETENTOR RODA TRAS EXT. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MA UNIDADE | 10,00 | 45,960    | 459,60   |
|        | NUAL - Marca.: SABO  |       |           |          |
| 076473 | RETENTOR RODA TRAS INT. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MA UNIDADE | 10,00 | 45,480    | 454,80   |
|        | NUAL - Marca.: SABO  |       |           |          |
| 076476 | RETENTOR VOLANTE (ORIG). L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -M UNIDADE | 10,00 | 123,480   | 1.234,80 |
|        | ANUAL - Marca.: SABO   |       |           |          |
| 076477 | ROLAMENTO CENTRAL CARDAN. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 - UNIDADE | 6,00  | 136,220   | 817,32   |
|        | MANUAL - Marca.: REI   |       |           |          |
| 076478 | ROLAMENTO EIXO DIANT (AGULHA) L-200 OUTDOOR - ANO 20 UNIDADE | 4,00  | 83,860    | 335,44   |
|        | 11 -MANUAL - Marca.: FAG                                     |       |           |          |
| 076479 | SAPATA FREIO C/LONA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUA UNIDADE | 4,00  | 206,340   | 825,36   |
|        | L - Marca.: SYL  |       |           |          |
| 076481 | SENSOR PRESSÃO TURBINA MARROM. L-200 OUTDOOR - ANO 2 UNIDADE | 4,00  | 183,600   | 734,40   |
|        | 011 -MANUAL - Marca.: HELLA                                  |       |           |          |
| 076482 | SENSOR ROTAÇÃO. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -MANUAL - M UNIDADE | 4,00  | 131,480   | 525,92   |
|        | arca.: HELLA   |       |           |          |
| 076485 | SENSOR TEMPERATURA AGUA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 -M UNIDADE | 4,00  | 101,400   | 405,60   |
|        | ANUAL - Marca.: HELLA  |       |           |          |
| 076520 | SERVO FREIO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: UNIDADE  | 2,00  | 829,150   | 1.658,30 |
|        | VARGA  |       |           |          |
| 076521 | TAMPA RADIADOR - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca UNIDADE | 4,00  | 35,300    | 141,20   |
|        | .: UNIVERSAL   |       |           |          |
| 076522 | TENSOR CORREIA DENTADA GRANDE - L-200 OUTDOOR 2011 - UNIDADE | 4,00  | 127,570   | 510,28   |
|        | MANUAL - Marca.: SHADEK                                      |       |           |          |
| 076523 | TENSOR CORREIA DENTADA PEQUENA - L-200 OUTDOOR 2011 UNIDADE  | 4,00  | 115,610   | 462,44   |
|        | - MANUAL - Marca.: SHADEK                                    |       |           |          |
| 076524 | TERMINAL DIREÇÃO CURTO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL UNIDADE | 4,00  | 101,450   | 405,80   |
|        | - Marca.: TRW  |       |           |          |
| 076525 | TERMINAL DIREÇÃO LONGO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL UNIDADE | 4,00  | 94,050    | 376,20   |
|        | - Marca.: TRW  |       |           |          |
| 076526 | TURBINA - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: MAST UNIDADE | 1,00  | 2.773,750 | 2.773,75 |
|        | ER POWER   |       |           |          |
| 076527 | VALVULA SOLENOIDE - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Ma UNIDADE | 4,00  | 207,760   | 831,04   |
|        | rca.: IMPORTADO  |       |           |          |
| 076528 | PEÇA VELA AQUECEDORA - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - UNIDADE | 4,00  | 30,560    | 122,24   |
|        | Marca.: ROC  |       |           |          |
| 076529 | BIELA DO MOTOR - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca UNIDADE | 10,00 | 502,940   | 5.029,40 |
|        | .: TAKAO   |       |           |          |
| 076531 | LANTERNA TRASEIRA LE - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - UNIDADE | 1,00  | 197,340   | 197,34   |
|        | Marca.: ARTEB  |       |           |          |
| 076532 | LANTERNA TRASEIRA LD - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - UNIDADE | 1,00  | 157,060   | 157,06   |
|        | Marca.: ARTEB  |       |           |          |
| 076533 | CILINDRO MESTRE DE FREIO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANU UNIDADE | 6,00  | 349,660   | 2.097,96 |
|        | AL - Marca.: VARGA   |       |           |          |
| 076534 | BUCHA BAND SUPERIOR - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - UNIDADE  | 12,00 | 38,380    | 460,56   |
|        | Marca.: LONIL  |       |           |          |
| 076535 | ROLAMENTO RODA DIANT INT - L-200 OUTDOOR 2011 - MANU UNIDADE | 6,00  | 93,580    | 561,48   |
|        | AL - Marca.: FAG   |       |           |          |
| 076536 | FLANGE DA POLIA - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marc UNIDADE | 5,00  | 65,150    | 325,75   |
|        | a.: ORIGINAL   |       |           |          |
| 076537 | BALANCIM DO MOTOR - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Ma UNIDADE | 4,00  | 88,600    | 354,40   |
|        | rca.: ORIGINAL   |       |           |          |
| 076538 | RESERVATORIO AGUA RADIADOR - L-200 OUTDOOR 2011 - MA UNIDADE | 4,00  | 221,500   | 886,00   |
|        | NUAL - Marca.: RESERPLASTIC                                  |       |           |          |



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
(Setor de Licitações e Contratos)



|        |  |         |       |           |          |
|--------|--|---------|-------|-----------|----------|
| 076539 | JOGO DE VALVULA DE ADMISSÃO - L-200 OUTDOOR 2011 - M ANUAL - Marca.: TAKAO     | UNIDADE | 12,00 | 87,650    | 1.051,80 |
| 076540 | JOGO DE VALVULA DE ESCAP - L-200 OUTDOOR 2011 - MANU AL - Marca.: TAKAO        | UNIDADE | 12,00 | 248,750   | 2.985,00 |
| 076541 | KIT DE PISTÃO E ANEIS - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: TAKAO            | UNIDADE | 2,00  | 959,450   | 1.918,90 |
| 076542 | INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA - L-200 OUTDOOR 2011 - MAN UAL - Marca.: ZM          | UNIDADE | 2,00  | 353,000   | 706,00   |
| 076546 | CABEÇOTE DO MOTOR - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Ma rca.: FRONTIER            | UNIDADE | 1,00  | 2.389,200 | 2.389,20 |
| 076547 | SENSOR DE TURBINA - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Ma rca.: HELLA               | UNIDADE | 4,00  | 139,300   | 557,20   |
| 076548 | SENSOR DE RE - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: HELLA                     | UNIDADE | 6,00  | 114,660   | 687,96   |
| 076550 | CABO DE VELOCIMETRO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: TUBA               | UNIDADE | 6,00  | 120,020   | 720,12   |
| 076552 | MANGOTE DO RADIADOR - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: JAMAICA            | UNIDADE | 6,00  | 97,130    | 582,78   |
| 076553 | CORREIA DO AR CONDICIONADO - L-200 OUTDOOR 2011 - MA NUAL - Marca.: GATES      | UNIDADE | 6,00  | 40,510    | 243,06   |
| 076555 | RETENTOR DO VOLANTE - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: SABO               | UNIDADE | 6,00  | 52,360    | 314,16   |
| 076556 | RETENTOR DO DIFERENCIAL DIANT - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: SABO     | UNIDADE | 6,00  | 90,610    | 543,66   |
| 076557 | RETENTOR DO DIFERENCIAL TRASEIRO - L-200 OUTDOOR 201 1 - MANUAL - Marca.: SABO | UNIDADE | 6,00  | 43,830    | 262,98   |
| 076558 | RETENTOR DO ALTERNADOR - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: SABO            | UNIDADE | 6,00  | 27,540    | 165,24   |
| 076559 | CABO DE FREIO DE MÃO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: TUBA              | UNIDADE | 6,00  | 105,610   | 633,66   |
| 076560 | MOLA DA SAPATA DE FREIO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUA L - Marca.: MASTER PARTS  | UNIDADE | 6,00  | 33,640    | 201,84   |
| 076561 | REGULADOR DE FREIO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - M arca.: PEÇA MAIS          | UNIDADE | 6,00  | 72,260    | 433,56   |
| 076562 | CILINDRO DA RODA TRASEIRA - L-200 OUTDOOR 2011 - MAN UAL - Marca.: VARGA       | UNIDADE | 6,00  | 81,730    | 490,38   |
| 076563 | FLEXIVEL DE FREIO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Ma rca.: LUCIFLEX            | UNIDADE | 6,00  | 79,240    | 475,44   |
| 076564 | TRAVA PASTILHA DE FREIO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUA L - Marca.: MASTER PARTS  | UNIDADE | 6,00  | 27,480    | 164,88   |
| 076565 | REPARO DA PINÇA DE FREIO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANU AL - Marca.: PEÇA MAIS    | UNIDADE | 6,00  | 55,430    | 332,58   |
| 076566 | ROLAMENTO MANGA DO EIXO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUA L - Marca.: FAG           | UNIDADE | 6,00  | 97,130    | 582,78   |
| 076567 | ROLAMENTO DIFERENCIAL DIANT - L-200 OUTDOOR 2011 - M ANUAL - Marca.: FAG       | UNIDADE | 6,00  | 246,610   | 1.479,66 |
| 076568 | ROLAMENTO DIFERENCIAL TRASEIRO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: FAG     | UNIDADE | 6,00  | 228,130   | 1.368,78 |
| 076569 | RODA LIVRE - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: A                           | UNIDADE | 6,00  | 485,170   | 2.911,02 |
| 076570 | MANGOTE DO INTERCULE - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: JAMAICA           | UNIDADE | 6,00  | 133,610   | 801,66   |
| 076571 | VIDROS DAS PORTAS - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Ma rca.: ORIGINAL            | UNIDADE | 2,00  | 287,600   | 575,20   |
| 076572 | BICO INJETOR - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: DENSO                     | UNIDADE | 4,00  | 574,720   | 2.298,88 |
| 076573 | BOMBA INJETORA - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca .: BOSCH                  | UNIDADE | 1,00  | 2.653,280 | 2.653,28 |
| 076574 | MOLA DIANT - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: F                           | UNIDADE | 4,00  | 293,750   | 1.175,00 |
| 076575 | MOLA TRASEIRA - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca. : FAMA                    | UNIDADE | 4,00  | 307,730   | 1.230,92 |
| 076576 | PARACHOQUE DIANT - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Mar ca.: ORIGINAL             | UNIDADE | 1,00  | 1.008,480 | 1.008,48 |
| 076577 | PARACHOQUE TRASEIRO - L-200 OUTDOOR 2011 - MANUAL - Marca.: ORIGINAL           | UNIDADE | 1,00  | 1.011,330 | 1.011,33 |
| 102794 | EMBREAGEM VISCOSA. L-200 OUTDOOR - ANO 2011 - MANUAL - Marca.: ROC             | UNIDADE | 4,00  | 483,040   | 1.932,16 |
| 102795 | BATERIA 75 AMPERES - L.200 OUTDOOR ANO 2011 - Marca. : ZETTA                   | UNIDADE | 2,00  | 528,530   | 1.057,06 |

VALOR GLOBAL R\$ 147.332,47

### 3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

#### 3.1 - DA CONTRATADA:

3.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

3.1.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



- 3.1.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 3.1.1.4 - Comunicar à Contratante, imediatamente os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 3.1.1.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.1.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;
- 3.1.1.7 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;
- 3.1.1.8 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Vitória do Xingu/PA;
- 3.1.1.9 - Acatar todas as orientações do Município de Vitória do Xingu, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 3.1.1.10 - Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.1.1.11 – As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

### 3.2 - DA CONTRATANTE:

#### 3.2.1 - São obrigações da Contratante:

- 3.2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 3.2.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 3.2.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 3.2.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 3.2.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



3.2.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **4 - CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1 - O contrato terá vigência iniciada após a assinatura do mesmo, sendo de 23 de julho de 2024 extinguido-se em 31 de dezembro de 2024.

4.2 - Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93;

4.3 - O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

#### **5 - CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

5.1 - O objeto deverá ser entregue no seguinte prazo e local:

5.1.1 - O prazo de entrega e/ou execução dos itens deverá ser IMEDIATA após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.1.1.1 – A necessidade de entrega e/ou execução IMEDIATA é em detrimento desta Prefeitura, suas Secretarias não possuem almoxarifado e nem recursos suficientes para efetuar pedidos de grande quantidade dos produtos constantes nesta licitação;

5.1.1.2 – Os pedidos são emitidos diariamente de acordo com as necessidades do requisitante;

5.1.1.3 – O não cumprimento da entrega dos produtos dentro do prazo estipulado no subitem 17.1.1, haverá sanções de acordo com o item 19 e subitem 9.2.3.3 ambos do Edital;

5.1.2 – Os materiais deverão ser entregues na sede da cidade de Vitória do Xingu/PA.

5.1.3 - Os materiais mesmos que entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a má fé do contratado ou condições inadequadas de uso dos mesmos.

5.1.4 - O horário de entrega dos materiais deverá obedecer às normas internas da administração.

5.2 – O fornecimento será realizado de acordo com as necessidades da Administração.

5.3 - Só será aceito o item, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município e por este Edital;



5.4 - O item deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei e por este Edital, sendo que o item considerado inadequado, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado, devolvido e o pagamento cancelado.

## 6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

6.1.1 – O Pagamento será em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

6.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias e deverá acompanhar a respectiva todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada ainda dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

6.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

6.1.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

6.1.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

6.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.1.8.1 - especificação correta do objeto, marca, e

6.1.8.2 - número da licitação e contrato e

## 7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

## 8 - CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO





8.1 - O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

## 9 – CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA)** - Contratante, mediante nomeação da servidor Sr. GABRIEL DAS NEVES SILVA – CPF:

\*\*\*.698.\*\*\*-91 - designada para este fim e o Servidora DÉBORA DE SOUZA REIS, CPF:

\*\*\*.004.\*\*\*-00, através da Portaria nº 0341/2024 – SEMAD, especialmente designados para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93., nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.1 – O servidor designado anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III - Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

9.1.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios) e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

**PARTICIPANTE: 1 – MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu)**

**SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA**

*Exercício 2024 Atividade 1007.151220052.2.017 Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 147.332,47.*



## 11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93.

## 12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1 - AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Vitória do Xingu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:

- 1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- 2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- 3 - Não mantiver a proposta;
- 4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
- 5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

12.3 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a) - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- b) - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;



e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;

g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e

h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

### **13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

### **14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória do Xingu - Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 23 de Julho de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
CNPJ(MF) 34.887.935/0001-53  
**CONTRATANTE**

**F. DE AQUINO GALVAO LTDA**  
CNPJ 04.716.288/0001-56  
**CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_